



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

CONCURSO PÚBLICO
CONTRATO RELATIVO AO "CONCURSO PÚBLICO Nº
1324/2015 FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA
DIVERSAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SINES"

N.º9/2016

Entre a **Câmara Municipal de Sines**, contribuinte fiscal nº 502 563 010, com sede no Largo Ramos da Costa em Sines, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, **Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea f) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e adiante designado como Primeiro Outorgante, -----

E,

EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº 503504564, com sede na Praça Marquês de Pombal nº 13, 1250-162 LISBOA, representada neste ato pelo Sr. **António José da Silva Coutinho**, residente em Rua Marquês de Pombal nº 13, 1250-162 LISBOA, contribuinte nº 194670198, na qualidade de **Administrador**, com poderes para o ato, e adiante designado como Segundo Outorgante, -----

É ajustado de Boa Fé o contrato referido em epígrafe conforme despacho de adjudicação do Exmo. Sr. Presidente, datado de 07-03-2016 e que se rege de acordo com as seguintes cláusulas: -----

1º
(Objecto)

O objecto do presente contrato consiste, de acordo com o Caderno de Encargos, na **AQUICISÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**, documento que fica a fazer parte integrante do presente contrato considerando-se para os devidos efeitos o mesmo aqui reproduzido. -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

2º
(Custo Total)

O valor do presente contrato de acordo com a proposta datada de 14-01-2016 é de **65.468,01 €** (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Euros e Um Cêntimo) acrescido de IVA à Taxa Legal em Vigor.-----

3º
(Condições de Pagamento)

Os pagamentos são feitos em conformidade com a proposta já referida e caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos e dele ficam a fazer parte integrante. -----

4º
(Prazo de Fornecimento)

O serviço/fornecimento a realizar no âmbito deste contrato será efectuado de acordo com o estipulado no caderno de encargos. -----

5º
(Vigência do Contrato)

O contrato mantém -se em vigor pelo prazo de 2 anos, no período compreendido entre 21 de Março de 2016 e 20 de Março de 2018, de acordo com a cláusula 3ª do Caderno de Encargos.-----

6º
(Omissões ao Contrato)

Em tudo omissos no presente contrato regularão as disposições legais em vigor, nomeadamente o disposto no Código dos Contratos públicos (CCP), aprovado pelo D.L 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008. -----

7º
(Foro Competente)

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. -----

Cabimento - 1376
Compromisso - 11950
Classificação Orgânica - 2016.02
Classificação Económica - 2016.020201



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

A minuta do presente contrato foi objecto de aprovação por despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 15 de Março de 2016. -----

Ficam arquivados no maço de documentos referentes a este contrato os seguintes documentos: -----

Certidão do Registo Comercial; -----

Fotocópia do Cartão de Contribuinte do Segundo Outorgante; -----

Certidão das Finanças em como não tem quaisquer dívidas ao Estado, datada de 3 de Março de 2016; -----

Declaração da Segurança Social datada de 4 de Fevereiro de 2016. -----

O presente contrato é elaborado em triplicado, e é composto por três páginas, e ambos os outorgantes declaram, após a sua leitura, que aceitam o seu conteúdo, sendo para os devidos efeitos rubricados pelas partes. -----

Paços do Concelho, aos 15 de Março de 2016. -----

O Primeiro Outorgante

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

O Segundo Outorgante

António José da Silva Coutinho